



Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira

CÂMARA EM AÇÃO

ANO XVI | EDIÇÃO Nº 102 | CAMBUQUIRA - MG | MAIO/JUNHO 2023

Audiência Pública para elaboração da LDO 2024

A Câmara Municipal de Cambuquira realizou, no dia 26 de junho uma Audiência Pública para promover a elaboração da LDO (Leis de Diretrizes Orçamentárias) para o ano de 2024, seguindo o que está previsto no parágrafo único do Artigo 48 da Lei 101/2000. No âmbito constitucional, a necessidade de instituição de diretrizes para a elaboração da lei orçamentária encontra-se prevista no artigo 165 da Constituição Federal de 1988, nos seguintes termos: I – o plano plurianual; II – as diretrizes orçamen-

tárias; III – os orçamentos anuais.

§ 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreendem as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras de fomento.

O Presidente da Câmara, vereador Celso Alves da Silva abriu a sessão or-

denando a leitura da mensagem que encaminhou o Projeto de Lei nº 023/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024.

Em seguida, a palavra franca foi disponibilizada para vereadores e munícipes apresentarem suas sugestões ao PL. As propostas apresentadas serão analisadas pelas comissões e, aquelas que estiverem de acordo serão inseridas na Lei.

No ensejo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência pública.



Leis aprovadas pela Câmara Municipal

Lei Municipal nº 2.709 de 24 de Maio de 2023

Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDEC - e dá outras providências.

O Povo do Município de Cambuquira, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cambuquira/MG - CMDEC, órgão colegiado consultivo, deliberativo e de assessoramento do Poder Executivo Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, competindo-lhe a promoção, o incentivo, o acompanhamento, a avaliação, a fiscalização e a revisão de planos, programas e projetos, relativos à Política Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cambuquira/MG.

Parágrafo único - O CMDEC é uma instância colegiada, paritária e trisetorial, composta por representantes do Poder Público, do Setor Empresarial e da Sociedade Civil, que atua no âmbito das políticas públicas de desenvolvimento econômico de Cambuquira/MG.

Lei Municipal nº 2.714, de 16 de Junho de 2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação nos veículos oficiais, de propriedade ou a serviço da Administração Pública Municipal

Nos termos do art.49, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art.10 - Todo veículo oficial, de propriedade ou a serviço da Administração

Pública Municipal direta ou indireta, de qualquer um dos Poderes, será identificada com o Brásão Oficial do Município e com a identificação da Secretaria a qual o veículo pertence.

Parágrafo único - Entende-se como veículo oficial ou a serviço da Administração: automóveis, caminhões, máquinas agrícolas e rodoviárias, ônibus, utilitários e outros.

O referido Projeto de Lei, de autoria do vereador Marial Cândido Murta Júnior destina-se a instalar adesivos em todos os veículos em uso pela administração pública municipal, sendo estes constantes da frota do patrimônio ou locados via terceirizados.

Pelo entendimento de que há necessidade de agir com o princípio da transparência, publicidade e legalidade quanto aos atos da administração pública municipal, e tendo a possibilidade de melhor fis-

calização, tanto por parte da Câmara Municipal quanto da própria população, ambos interessados no uso adequado e legal dos veículos que pertencem à Prefeitura ou daqueles que são ou que possam vir a ser locados, e que tal projeto consiste em garantir o direito de conhecimento dos veículos em uso.

Considerando que tal medida dará melhor visibilidade, bem como assegurando as funções atribuídas aos Vereadores, bem como a premissa de que todos os munícipes terão condições de acompanhar e sentir-se seguro quanto à aplicação dos valores arrecadados também através dos impostos que pagam, ao perceberem que os veículos em uso pela administração serão, de fato, destinados ao benefício exclusivo dela própria, impossibilitando que se faça uso para fins particulares ou para destinos indevidos, é que se acha devida a aprovação e aplicação da referida lei.

A Lei foi vetada pelo Executivo Municipal. O veto foi derrubado pelo Poder Legislativo e promulgada pelo Presidente da Câmara; vereador Celso Alves da Silva.

Lei Municipal nº 2.715 de 22 de junho de 2023-06-28

Cria o Cadastro de Eventos e Designa a rede oficial no Instagram para divulgação de eventos públicos e particulares no Município de Cambuquira e dá outras providências.

O Povo do Município de Cambuquira, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Cadastro Permanente de Eventos no âmbito do Município de Cambuquira, a ser realizado por meio da plataforma Google Forms, com o objetivo de centralizar e organizar informações sobre eventos públicos e particulares realizados no território municipal.



Palavra do Presidente

Caro cidadão cambuquirense, o turismo é uma força econômica das mais importantes do mundo. Nele ocorrem fenômenos de consumo, originam-se rendas, criam-se mercados nos quais a oferta e a procura encontram-se.

O turismo pode ser considerado uma atividade transformadora do espaço, uma vez que necessita da existência de uma organização dentro do setor que promova as viagens e beneficie os locais receptores, pelos meios que utiliza e pelos resultados que produz. A atividade aproveita os bens da natureza sem consumi-los, nem esgotá-los; emprega uma grande quantidade de mão-de-obra; exige investimento de enormes somas de dinheiro; gera rendas individuais e empresariais; proporciona o ingresso de divisas na balança de pagamentos; origina receitas para os cofres públicos; produz múltiplos efeitos na economia do país, valorizam imóveis e impulsiona a construção civil.

Os resultados que a atividade turística é capaz de obter, decorrem da movimentação econômica financeira pelo deslocamento de pessoas de seu local habitual de residência para outros, desde que esse deslocamento seja espontâneo e de permanência temporária.

Ao analisar o fenômeno turismo, deve-se levar em conta dois aspectos importantes: o interesse dos turistas e o interesse do local que recebe os turistas.

O primeiro, procura regiões que oferecem atividades que ocupem seu tempo livre e que atendam a seus interesses. O segundo, visa atrair os turistas para ocupar o tempo livre dos mesmos por meio das atrações que já possui ou que pode criar. O relacionamento entre essas duas partes produz resultados que levam o local visitado ao desenvolvimento econômico, à medida que a localidade se organiza e dinamiza o setor turístico. É justamente nesse ponto que o turismo começa a produzir seus resultados, como a circulação da moeda, o aumento do consumo de bens e serviços, o aumento da oferta de empregos, a elevação do nível social da população e ainda o aparecimento de empresas dedicadas ao setor (agências de viagens, hotéis, restaurantes, transportes, cinemas, etc.).

A presença dos turistas leva o Poder Público a adaptar seu comportamento às novas necessidades. Não são mais aceitas falhas no fornecimento de água, luz, rede de esgoto e o recolhimento do lixo. É necessário que a localidade tenha boa pavimentação e sinalização.

A atividade turística engloba setores da hotelaria, de transporte de passageiros, de esporte, de lazer, de repouso, de congressos, de exposições, de arte, de artesanato e um vasto núcleo de ofertas, ligado direta ou indiretamente às viagens individuais ou em grupo.

Dito isso, acredito que nossa cidade retornará em breve, ao circuito turístico nacional, tendo em vista os recentes e futuros investimentos aqui realizados.

A água mineral de qualidade indiscutível e de renome nacional que é distribuída no mercado nacional e internacional. Novos investimentos no Parque das Águas, uma rodoviária digna de uma cidade turística. A cidade está sendo limpa, novas pavimentações, com novas ações em hotelaria, incentivo ao empreendedorismo com apoio do SEBRAE e, além disso, possuímos uma das principais rampas de voo livre do Brasil, procurada por pilotos de diversas regiões e, o mais importante, o tratamento de esgoto que deverá ter suas obras finalizadas em breve.

Graças ao empenho do Executivo Municipal aliado ao trabalho da Câmara Municipal, que analisa e aprova os projetos e leis para ajudar o desenvolvimento de Cambuquira, daqui a algum tempo, estaremos vivendo novamente em uma cidade movimentada e com turistas.

Estamos trabalhando para que isso aconteça, estou animado com a recente transformação de Cambuquira. Tenho certeza de que vamos colher os frutos do nosso trabalho, cabe a cada um de nós, cambuquirenses, fazer a sua parte. Vamos ajudar, deixando de lado a velha política que nos assombra há tempos e, com certeza, veremos o resultado.

Celso Alves da Silva - Presidente

Órgão Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira Legislativa 2023/2024

CELSON ALVES DA SILVA - PRESIDENTE
ALEXANDRE DE OLIVEIRA EVANGELISTA - VICE-PRESIDENTE
HÉLBER REIS BORGES - SECRETÁRIO

Diagramação e Impressão: Belô Gráfica Ltda.

Fone: (35) 3265.7922 e-mail: ct@trespontas.com.br

Produzido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal

Tiragem: 3000 exemplares

Responsável: Marcelo de Paula Barbosa Moura Registro no MT nº 13.448/MG

Atendimento: segunda à sexta, das 13h às 18h | Av. Virgílio de Melo Franco, 471, Centro 37420-000 Cambuquira MG / Tel: 35 3251-1466 www.camaracambuquira.mg.gov.br | camara@camaracambuquira.mg.gov.br

DENÚNCIA

Denúncia em desfavor do Prefeito Municipal

Na Reunião do dia 26 de junho, o vereador Marial Cândido Murta Júnior apresentou ao Plenário uma denúncia em desfavor do Prefeito Municipal Fabricio dos Santos Simoni e, a mesma foi encaminhada ao Ministério Público Estadual com as assinaturas dos vereadores: Celso Alves da Silva, Alexandre de Oliveira Evangelista, Hêlber Reis Borges e Marial Cândido Murta Júnior.

Segue na íntegra a acusação:

Excelentíssimo Senhor Doutor CRISTIANO GAZAL DD. Promotor de Justiça da Comarca de Cambuquira

Na condição de cidadão e, venho à presença de V. Ex. para oferecer denúncia em desfavor do Sr. Fabricio dos Santos Simoni, atual Prefeito deste Município de Cambuquira, em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

Como se vê do boletim de ocorrência que acompanha a presente peça, na data de 25/12/2022 registrou-se que no interior das dependências do prédio da Prefeitura desta cidade, localizado na Avenida Virgílio de Melo Franco, dois veículos qualificados, batidos, de propriedade do Município, sendo que o veículo L200 Triton estava batido na traseira do veículo GM Spin prensando-o na parede. Que esses danos materiais nos mencionados veículos teriam sido causados pela ação do cidadão popularmente conhecido pela alcunha de "ZÉ DA GARRAFA". E o que é pior, que esse cidadão se encontrava utilizando

um pequeno compartimento nos fundos do prédio da prefeitura como sua moradia, e que ali estava não só com a aquiescência do senhor Prefeito Municipal, Fabricio Simoni, mas também pelo fato de que este é que teria tomado a iniciativa de resgatá-lo na rua e levado para abrigar-se nas dependências da prefeitura.

Chegando esses fatos ao conhecimento, o Presidente da Câmara Municipal, Celso Alves da Silva, encaminhou requerimento ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o noticiado no boletim de ocorrência (requerimento nº 001/2023, datado de 02/01/2023, anexo a esta). As informações foram prestadas pelo senhor Prefeito Municipal, por meio do ofício nº 075/2023, datado de 08/03/2023 (anexo a esta). E nesse ofício, sem muita surpresa, o senhor Prefeito Municipal, negou parte dos fatos, ou omitiu a verdade, pois, entre outras coisas, informou: "Não existe nenhuma pessoa que more nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal."

Também se faz necessário destacar nesta denúncia fatos reconhecidos pelo prefeito municipal em sua resposta por meio do ofício nº 075/2023, que constituem, em tese, verdadeiro descaso com o patrimônio público; "Os veículos pertencentes ao município, atualmente, não possuem seguro. As chaves dos veículos são guardadas em um quadro localizado na sala de frotas e cada motorista possui cópia da

chave da sala, para acesso".

A ocupação de um local na prefeitura pelo cidadão "ZÉ DA GARRAFA", ou seja, fazendo dali sua moradia, é fato não só comprovado pelo boletim de ocorrência, como também presenciado e registrado pelo vereador Hêlber Augusto Reis Borges, que, inclusive, promoveu a gravação de um vídeo, que também está sendo encaminhado a esta Promotoria de Justiça.

Em que pese o atual Prefeito estar caminhando para o final do seu segundo mandato à frente deste Município ainda não lhe foi suficiente para compreender que o patrimônio público não é seu, que possa ser utilizado de acordo com os seus entendimentos, mas que deve zelar pelo mesmo de forma legal, lançando mão de todos os meios para alcançar esse fim.

Ao não contratar seguro contra sinistro para os veículos, permitir que cidadão ocupe dependências do prédio da prefeitura como moradia, e deixar as chaves dos veículos de acesso fácil a qualquer um, sem a designação de um só responsável, demonstra a sua ingenuidade e desconhecimento como administrador público.

Por expressa determinação constitucional e infraconstitucional é obrigação do Prefeito Municipal, na condição de gestor público, zelar e proteger o patrimônio público.

Totalmente baseada em leis, a denúncia foi encaminhada ao Ministério Público para as devidas providências.

Vereador questiona a situação das fiações aéreas no município

Na Reunião Ordinária do dia 28 de abril, o vereador Nei Serafim apresentou ao Plenário o requerimento nº 076/23 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações: 1. Há alguma notificação feita às empresas responsáveis pelas fiações, como telefonia, internet que cortam as ruas da nossa cidade?

Os fios das ruas são baixos, por várias vezes já foram arrebentados por caminhões que trafegam pelo local, o que gera transtornos para moradores e comerciantes do local.

Quem percorre as ruas de Cambuquira com veículos mais altos já precisou desviar de fios pendurados ou caídos no chão. Em que pese a grande maioria ser de cabos de telefonia e internet, quem desconhece a diferença com os fios de energia elétrica, com razão, teme se aproximar e por isso evita o contato. Este vereador percorreu alguns pontos da cidade e observou esse tipo de situação

causada por fatores como o rompimento pela passagem de caminhões e ou fatores climáticos, motivo pelo qual apresentei este requerimento para maiores informações e providenciar medidas cabíveis aos responsáveis.



Seguro para a frota municipal

Na Reunião Ordinária do dia 10 de maio, o vereador Paulo César Lemes apresentou ao Plenário o requerimento nº 080/23 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações:

1. A Prefeitura já contratou seguro para os veículos municipais?

2. Caso não tenha contratado, por que não contratou e quando vai contratar?

Levando-se em conta que é obrigação do gestor cuidar e zelar pela preservação do bem público, resta a nós, vereadores, cobrar o cumprimento dessa obrigação.

Os veículos municipais são usados diariamente por diversos funcionários, portanto a ocorrência de acidentes de trânsito é inevitável, bem como possíveis furtos de veículos. Sabemos que alguns veículos municipais estão parados por conta de acidentes, atrapalhando o devido funcionamento dos serviços públicos locais.

Assim, caso de fato a frota municipal não esteja segura, esperamos que esse equívoco seja corrigido o mais rápido possível.



O primeiro ponto a ser citado para falar da importância de ter uma Frota Segura, é que existem algumas situações que não são controláveis; ou seja, riscos que vão além do nosso esforço e cuidado.

Por exemplo, você pode minimizar o risco de ter um veículo roubado, estacionando com devida precaução, mas este risco não tem como ser zerado. Ademais, um acidente também pode ter o seu risco reduzido com uma direção defensiva, mas qualquer descuido pode causar uma batida.

Ambas as situações podem acarretar na perda do veículo da empresa, causando um custo elevado que vai afetar diretamente no resultado financeiro da empresa.

Reparos na Rua Santos Dumont



Na Reunião Ordinária do dia 07 de junho, o vereador Nei Serafim apresentou ao Plenário a indicação nº 153/23 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Que seja estudada a possibilidade de parceria com a COPASA e CEMIG para que seja feito o conserto da Rua Santos Dumont, no local entre a entrada de ambas as companhias.

A rua encontra-se em situação crítica, sendo impossível até transitar pela mesma e com isso tem trazido grandes transtornos para os moradores da localidade, o que dificulta inclusive funcionários dessas empresas que precisam trafegar pelo local.

Além disso, a rua dá acesso ao ponto turístico Cruzeiro, que dificulta ainda mais a visitação.

Reforma do Abrigo São Francisco de Assis

Na Reunião Ordinária do dia 02 de junho, o vereador Cleiton de Sousa apresentou ao Plenário o requerimento nº 096/23 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações:

1. Considerando que já há uma emenda conseguida por este Vereador e pelo Vereador Paulo César Lemes há mais de um ano para a reforma do Abrigo São Francisco de Assis, já há previsão para a referida reforma?

2. Se sim, qual seria o prazo?

3. Já houve licitação para a reforma?

4. Se sim, qual foi a empresa vencedora?

Durante o uso da palavra franca, o vereador Cleiton defendeu o seu requerimento justificando que quando se fala em instituições de acolhimento, logo se pensa em crianças abandonadas, retiradas da família



ou famílias que esperam por uma adoção, essas crianças e adolescentes passam boa parte da infância e da adolescência em abrigos, sonhando com um novo lar. No entanto, para que as mesmas possam sentir-se protegidas, bem amparadas é preciso obter o conforto de um local bem estruturado, bem arejado e bem organizado.

Desta forma, o vereador pede que o Poder Executivo que verifique as possibilidades de atender essa sugestão e perpetrando a reforma completa no local acima citado.

Este requerimento justifica-se pela necessidade de acompanhamento, por parte deste Poder, dos atos praticados pelo Executivo Municipal, zelando pela sua legalidade, regularidade e efetividade.

Limpeza das ruas do Bairro Marimbeiro

Na Reunião Ordinária do dia 22 de maio, o vereador José Gonçalves da Silva (Pereira) apresentou ao Plenário a indicação nº 096/23 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Que seja feita a limpeza das Ruas: Alice Braga Coelho, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, no Bairro Marimbeiro.

Limpeza urbana é um serviço essencial e faz parte do conjunto de ações do chamado saneamento básico. Manter uma cidade limpa, com condições de conservação e higiene tem impactos positivos para a qualidade de vida das pessoas.

Esse também parece



ser um desafio para os gestores municipais. Cabe à prefeitura a limpeza da cidade, mas os moradores também têm seu papel.

A necessidade de adequada limpeza nas ruas citadas consiste numa reivindicação

constante dos moradores, os quais reclamam das ruas cheias de mato. Por isso, solicito que o Executivo providencie, para que sejam tomadas as medidas necessárias, ponderou o vereador "Pereira".

Vereador questiona direito de insalubridade para servidores

Na Reunião Ordinária do dia 26 de maio, o vereador Celso Alves da Silva apresentou ao Plenário o requerimento nº 090/23 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações:

1. Os servidores lotados no serviço de limpeza pública e coleta de lixo recebem adicional de insalubridade? Em caso negativo, por que não?
2. Sendo positiva a informação ao quesito anterior deste, informar qual é o percentual pago a título de adicional de insalubridade, e qual a base de cálculo?
3. Informar se há algum servidor lotado no serviço de limpeza pública e coleta de lixo que não esteja recebendo adicional de insalubridade? E havendo, informar quais são esses servidores, e qual a fun-

ção que exercem.

4. Há laudo técnico elaborado por profissional habilitado para a apuração de trabalho insalubre e ou perigoso realizado pelos servidores públicos? Em caso positivo, encaminhar cópia do respectivo laudo, em caso negativo por que ainda não foi elaborado esse laudo, e ainda, qual o fundamento que se define a quem é devido o adicional e qual o percentual a ser aplicado.

É necessário acompanhar os pagamentos devidos a servidores, uma vez que desempenham papel importante em nosso município.

Com isso tem-se a necessidade de acompanhar e fiscalizar tais pagamentos.



Instalação de redutores de velocidade na Rua Rio de Janeiro



Na Reunião Ordinária do dia 18 de maio, o vereador José Gonçalves da Silva (Pereira) apresentou ao Plenário a indicação nº 133/23 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Determinar ao setor competente da Administração Municipal a colocação urgente de pelo menos dois redutores de velocidade (de preferência

faixas elevadas) entre o número 400 da Av. Rio de Janeiro e o final da Rua Paraíba, próximo ao conhecido Antiquário.

O referido local é o único trecho da Av. Rio de Janeiro onde não há redutores de velocidade. Motoristas têm trafegado nesse trecho, por vezes, a 80 km/h ou mais, incluindo motoristas empinando suas motos, o

que tem alarmado os moradores, que protocolaram um abaixo-assinado nesta Casa e na Prefeitura com uma série de reivindicações, incluindo os redutores no referido trecho. Ressalto que TODOS os moradores do trecho mencionado concordam com a colocação dos redutores e assinaram o documento supracitado, concluiu o vereador "Pereira".

Vereador cobra explicações sobre despejo irregular de lixo próximo ao antigo lixão



O Vereador Helber Borges, de Cambuquira, está exigindo explicações sobre o despejo irregular de lixo próximo ao antigo lixão da cidade. Após receber denúncias da população, o vereador foi ao local para verificar a situação e ficou surpreso com o que encontrou. Ele constatou que o despejo ilegal de resíduos estava ocorrendo em uma área desativada, que deveria ser usada apenas como área de preservação. Além disso, também observou uma retirada maciça de terra sem autorização, levantando

preocupações sobre possíveis atividades ilegais.

Diante dessa situação alarmante, o vereador está aguardando todas as respostas e irá tomar medidas para resolver a situação. Ele pretende acionar as autoridades ambientais para uma investigação minuciosa e exigir a punição adequada para os responsáveis pelo despejo irregular de lixo e pela retirada de terra. O vereador também ressaltou a importância de conscientizar a população sobre a correta disposição de resíduos e a necessidade de investimentos em políticas públicas que promovam a reciclagem e o



descarte adequado de lixo.

Até o momento, a prefeitura de Cambuquira não se pronunciou sobre o assunto. Espera-se que as autoridades tomem medidas imediatas para interromper o despejo ilegal de lixo e investigar a retirada de terra sem autorização. O Vereador Helber Borges reiterou seu compromisso em proteger o meio ambiente e garantir a qualidade de vida da população, e continuará fiscalizando de perto a situação para garantir que a lei seja cumprida e que o problema seja resolvido de forma adequada.

Instalação de redutor de velocidade para garantia de segurança

Na Reunião Ordinária do dia 12 de junho, o vereador Alexandre de Oliveira Evangelista apresentou ao Plenário a indicação nº 150/23 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Determinar ao setor competente da Administração Municipal a colocação de um redutor de velocidade no início da Rua Palmeira, próximo ao Parquinho e ao campinho de futebol de areia.

A segurança pública sempre foi uma das preocupações do vereador "Pacoti-



nho". Desde o início de seu mandato, o parlamentar atua na área elaborando indicações para garantir a segurança da população e também atuando de forma efetiva em diversas ações.

Por isso, quando foi procurado por moradores do local, que lhe contaram sobre problema antigo no bairro, o vereador prontamente atendeu a solicitação e encaminhou ao Executivo Municipal indicação para que fosse instalado quebra-molas no local.

Como se pode ver na foto anexa, o parquinho fica no fim da rua, onde os motoristas passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das crianças e suas famílias.



Cambuquira adere à iniciativa "50 Planos Municipais pela Primeira Infância de MG"

Cambuquira dá um passo importante em prol das crianças ao aderir à iniciativa "50 Planos Municipais pela Primeira Infância de Minas Gerais". O Vereador Helber Borges desempenhou um papel fundamental ao indicar e articular com a Secretaria de Assistência Social para que o município participasse do programa. Essa conquista é significativa, uma vez que apenas dois municípios em Minas Gerais possuem esse plano em vigor.

A iniciativa, lançada em março de 2023, tem como objetivo fornecer apoio técnico aos municípios na promoção de Planos Municipais pela Primeira Infância (PMPis) em todo o estado. A campanha é liderada pela Rede Primeira Infância - Minas Gerais (REPI-MG) e conta com o apoio de organizações como a Fundação Bernard van Leer, Urban95, CECIP e Rede Nacio-



nal Primeira Infância (RNPI).

A adesão de Cambuquira ao programa é um marco para a cidade e reflete o compromisso em assegurar o desenvolvimento saudável e o bem-estar das crianças de 0 a 6 anos. Essa iniciativa visa promover ações integradas e políticas públicas voltadas para essa faixa etária, reconhecendo a importância crucial dos primeiros anos de vida no desenvolvimento humano.

A Rede Primeira Infância - Minas Gerais (REPI-MG), criada em 2022, é uma articulação que reúne organizações, movimentos, coletivos, universidades e indivíduos engajados na defesa dos direitos

das crianças de 0 a 6 anos. A adesão de Cambuquira a essa iniciativa fortalece a mobilização em todo o estado e destaca a necessidade de garantir que todas as crianças tenham acesso a um ambiente seguro, estimulante e propício ao seu desenvolvimento integral.

Para mais informações sobre a campanha e o trabalho da REPI-MG, os interessados podem acessar o link na bio ou visitar o site <http://www.redeprimeirainfanciadm.org.br>.

A participação ativa de Cambuquira nessa iniciativa é um passo importante na construção de um futuro melhor para as crianças e para toda a comunidade.

Vereador solicita informações sobre a realização de exames

Na Reunião Ordinária do dia 14 de abril, o vereador Marial Cândido Murta Júnior apresentou ao Plenário o requerimento nº 070/23 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações:

1 - Quais as cidades e locais onde estão pactuados os exames descritos abaixo:

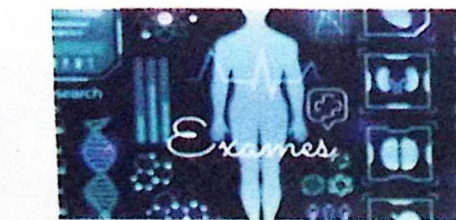
a) - Tomografia; b) - Endoscopia; c) - Mamografia; d) - Resonância; e) - Colonoscopia; f) - Ultrassom de mama; g) - Ecocardiograma.

2 - Qual a quantidade de cada exame citado acima pode ser realizada no mês?

3 - Quantos pacientes estão aguardando esses exames e qual o tempo previsto para realizar?

4 - Qual o critério para realizar os exames, por ordem de chegada? Por gravidade? E quem é o responsável pela regulamentação das prioridades?

Segundo o vereador Marial, "Fui procurado por vários municípios reclamando da demora na realização de exames, algumas pessoas estão na fila de espera há um ano. Algumas pessoas re-



lataram ainda que há alguns exames que não podem aguardar tanto tempo. Além disso, há casos em que o paciente tem retorno médico em 30 dias e não consegue levar os resultados dos exames por não conseguir efetuar os na rede pública".

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Essa garantia é resguardada pela Constituição Federal (art. 196 e seguintes), que através do Sistema Único de Saúde

(SUS), dá a todo cidadão brasileiro o direito a realização de exames, internações, consultas, tratamentos e acessos aos medicamentos.

O atendimento do SUS pode ser utilizado por todos os cidadãos em território brasileiro, independente de contribuição, já que não é necessário pagar para ser atendido no SUS.

E como todo e qualquer paciente, os pacientes atendidos pelo SUS também têm inúmeros direitos que são garantidos pela legislação, como também pelas resoluções de órgãos fiscalizados.

E a grande parte desses direitos pode ser encontrada num documento intitulado "Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde".

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartas_direitos_usuarios_saude_3ed.pdf

Recursos para a construção da ponte do Pico Paco

O vereador Guilherme Gonçalves Pompeu esteve em Brasília, no mês de março, para participar de encontros, agendados por ele, visando benefícios e recursos para Cambuquira.

No dia 30, junto com Prefeito Fabricio, vereador Pereira, os Secretários Luiz Sérgio e Alexander estiveram no Ministério do Desenvolvimento Regional em busca de uma solução para ponte da Rua Clemente Marques, também conhecida como "Ponte do Pico Paco".

A mencionada ponte encontra-se em condições de uso, em decorrência das fortes chuvas deste ano ocorreram alguns deslizamentos o que levou a sua interdição por motivos de segurança.

A comitiva busca uma solução definitiva para o problema apesar de ser uma obra de um custo bem elevado e o município nem tem condições de arcar sozinho com essa despesa.



"Esse investimento é de grande importância para o desenvolvimento da comunidade, pois irá fomentar a economia local e escoamento da produção, assim como a qualidade de vida dos moradores, e para o município, uma infraestrutura de qualidade e com maior durabilidade, será uma economia em manutenção" destacou o prefeito Fabricio.

"A medida que as pontes encurtam distâncias e diminuem tempos de deslocamento, tam-

bém podem influenciar a forma como as cidades se desenvolvem, o que pode gerar reflexos importantes na economia", ponderou o vereador Guilherme.

Na data de 20 de junho o vereador Guilherme Pompeu recebeu a notícia que o plano de trabalho, apresentado pelo executivo, por meio da Gerente de Divisão e Supervisão Caroline Fonseca Lemes foi aprovado, o próximo passo agora é a liberação do recurso.

Moradores solicitam limpeza de praça



Na Reunião Ordinária do dia 07 de junho, o vereador Alexandre de Oliveira Evangelista apresentou ao Plenário a indicação nº 152/23 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Determinar ao setor competente da Administração Municipal a limpeza e capina da praça localizada no início da Alameda Zúrique.

Diversas reclamações de moradores e usuários sobre a situação da praça motivaram



essa indicação do vereador "Pacotininho" pedindo limpeza, capina e roçada no espaço.

"Visando ao bem-estar comum, reitero a solicitação, entendendo que a conclusão do serviço contribuirá para a população", argumenta o parlamentar no documento encaminhado à Prefeitura no dia 07 de junho.

Como se pode ver nas fotos anexas, a praça está tomada pelo mato, inviabilizando seu uso pela população.



Vereador requer informações sobre valor de diárias do Executivo Municipal

Na Reunião Ordinária do dia 01 de junho, o vereador Celso Alves da Silva apresentou ao Plenário o requerimento nº 092/23 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações:

1. Por que o Sr. Jonas de Souza Nogueira, Chefe de Transportes, e o Sr. Henrique César Narciso, Motorista Municipal, de acordo com as relações das despesas com diárias publicadas pela Prefeitura, receberam, ao longo do ano de 2022, valores de diárias definidos pela tabela antiga, abaixo dos valores da tabela em vigor em 2022, enquanto secretários municipais e o Sr. Prefeito receberam os valores definidos pela tabela atualizada pelo Decreto Municipal 2.571, de 19 de janeiro de 2022?

2. Os outros motoristas municipais também receberam valores abaixo da tabela em vigor em 2022? Se sim, por que?

3. Por que há várias omissões e incorreções nas relações das despesas com diárias do Executivo, especialmente nas relações de despesas dos secretários municipais e do Sr. Prefeito, como pagamentos sem indicação do número de diárias ou até mesmo do destino da viagem, impossibilitando o cálculo correto do valor total, bem como valores pagos acima ou abaixo do valor total descrito na relação?

4. A que se refere o "pedido de adiantamento" na descrição do pagamento 3053, de 22/04/22, no valor de 3.400,00, ao Sr. Alexander de Souza da Silva, Secretário Municipal, por quatro diárias em Brasília? Qual seria a fundamentação legal para esse tipo de adiantamento no pagamento de diárias?

Segundo o vereador Celso, Recentemente, chegou a informação a esta Casa de que o Decreto Municipal 2.571, de 19 de janeiro de 2022, que alterou o Decreto Municipal 2.338/2018, que regulamenta a concessão de diária aos servidores municipais do Executivo, não estaria sendo cumprido nos pagamentos de diárias aos motoristas do Município. Em outras palavras, o aumento dos valores das diárias do Poder Executivo, supostamente, não teria sido repassado aos referidos motoristas, lesando esses servidores.

Assim, cumprindo sua função de zelar pela legalidade dos atos do Poder Executivo, esta Casa fez um levantamento das relações de despesas com diárias do Sr. Prefeito, de secretários municipais, do Chefe de Transportes e de um dos motoristas do quadro efetivo do Município, escolhido aleatoriamente, durante todo o ano de 2022, especialmente a partir de 19 de janeiro, quando entrou em vigor a tabela de diárias do Decreto Municipal 2.571.

No levantamento, constatou-se que, de fato, ao longo de 2022, o Sr. Jonas de Souza Nogueira, Chefe de Transportes, e o Sr. Henrique César Narciso, Motorista Municipal, receberam valores definidos pela tabela antiga, abaixo dos valores da tabela em vigor a partir de 19 de janeiro de 2022, enquanto secretários municipais e o Sr. Prefeito receberam os valores definidos pela tabela atualizada pelo Decreto Municipal 2.571.

Constatou-se ainda que há várias omissões e incorreções nas relações das despesas com diárias e passagens do Executivo, especialmente nas relações de despesas dos secretários municipais e do Sr. Prefeito, como pagamentos sem indicação do número de diárias ou até mesmo do destino da viagem, impossibilitando o cálculo correto do valor total, bem como valores pagos acima ou abaixo do valor total calculado com base nas descrições dos pagamentos.

O referido levantamento resultou nas tabelas anexas, de que constam a data dos pagamentos, o destino da viagem, o número de diárias, os valores da tabela antiga, os valores da tabela nova e o valor total pago por viagem. Anexamos também a este requerimento as relações das despesas com diárias por credor em 2022 publicadas no Portal da Transparência pela própria Prefeitura, que servirão de base para a elaboração das tabelas supracitadas, bem como o Decreto Municipal 2.571, de que consta a nova tabela de valores, além da tabela antiga, para conferência.

Assim, a Câmara, os motoristas municipais e o povo de Cambuquira requerem respostas do Executivo às perguntas aqui registradas.

Vereador solicita prolongamento de atendimento em posto de saúde

Na Reunião Ordinária do dia 23 de junho, o vereador Cleiton de Sousa apresentou ao Plenário a indicação nº 157/23 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Estudar junto à Secretaria de Saúde a possibilidade de prolongar o atendimento médico nos postos de saúde até as 22 horas.

Devido à colheita do café e outras culturas, os trabalhadores rurais, dentre outros, não estão conseguindo chegar a tempo para o devido atendimento. Assim, cabe ao Poder Público tomar providências para garantir o atendimento adequado a todos os cambuquirenses.

Entendo que os postos ou o posto poderiam disponibilizar atendimento médico, de enfermagem e multiprofissional, cuidados com o hipertenso e ao diabético, aferição de sinais vitais, teste de Covid-19, hepatites, sífilis e HIV, além de vacinação adulta e infantil e a realização de cadastros e cartão nacional do SUS. Como estratégia para otimizar a de-



manda e atender com qualidade as pessoas que não podem deixar o trabalho para cuidar da saúde, a ação poderia acontecer uma vez por semana em um posto por vez, concluiu o vereador Cleiton.

Vereador participa de entrega de uniformes escolares aos alunos da rede municipal

A Prefeitura Municipal de Cambuquira através da Secretaria de Educação realizou no início do mês de março a entrega do kit de uniforme escolar para os alunos da rede municipal de ensino.

O uniforme distribuído é composto de nove peças, sendo três camisas para cada aluno, além de calça e agasalho de inverno e short-saia para as meninas e bermuda para os meninos, dois pares de meias e mochila.

Para o vereador Guilherme, o uniforme escolar é uma política pública que beneficia diretamente os alunos da rede e as suas famílias com economia e segurança. "Com os uniformes,

as famílias economizam com a compra de vestuário às crianças. Além disso, a identificação dos alunos é importante dentro e fora do ambiente escolar pela questão de segurança", destaca.

O Prefeito Fabricio ressaltou a importância dos uniformes para os alunos da rede municipal de ensino que estão sendo beneficiados. "O objetivo é proporcionar a igualdade social, dar direito para todos, desejo que os alunos façam um bom uso dos uniformes, vamos, junto com a Secretaria de Educação Dinéia, continuar batalhando por uma Educação cada vez melhor em Cambuquira." Encerrou.



Vereador requer informações com gasto de diárias



Na Reunião Ordinária do dia 05 de abril, o vereador Paulo César Lemes apresentou ao Plenário o requerimento nº 066/23 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações:

1. Enviar a esta Casa a tabela atualizada de valores de diárias de viagens. (Não há no portal da transparência e a desta casa está desatualizada).

2. Informar quais secretários estiveram em viagem de janeiro deste ano até a presente data. (05/04/2023).

3. Enviar detalhado por data, local, quantidade, valor para cada secretário. Exemplo:

05/04/2023 Belo Horizonte, 3 diárias 750,00, Secretário X

4. Informar detalhado quais os valores gastos e o objetivo da viagem.

5. Informar ainda, qual o retorno as viagens trouxeram ao nosso Município, como emendas, recursos, etc.

Diante da situação financeira do município é importante fiscalizar como está a aplicação dos recursos financeiros.

A função de fiscalização é uma das principais atribuições dos vereadores municipais, permitindo que eles exerçam um controle sobre as ações do Poder Executivo, ajudando a garantir a transparência e a efetividade das políticas públicas, em benefício da população, concluiu o vereador Paulinho.